| FUNDAÇÃO Z E B I I I I I I I I I I I I I I I I I I I | PROCEDIMENTO OPERACIONAL | Número: POP |
|--|--------------------------|----------------|
| | | Edição: 01 |
| Área: Unidad | Página: 1/1 | |
| Assunto: Ag | Vigência: 2019 | |

ÍNDICE

- 1. OBJETIVO
- 2. ABRANGÊNCIA
- 3. RESPONSABILIDADE
- 4. ANEXOS

| Edição | Alteração |
|--------|-----------|
| 01 | |

1. OBJETIVO

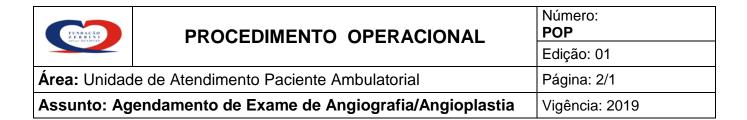
1.1- Agendar o exame de angiografia e angioplastia no sistema de agendamento (Si3)

2. ABRANGÊNCIA

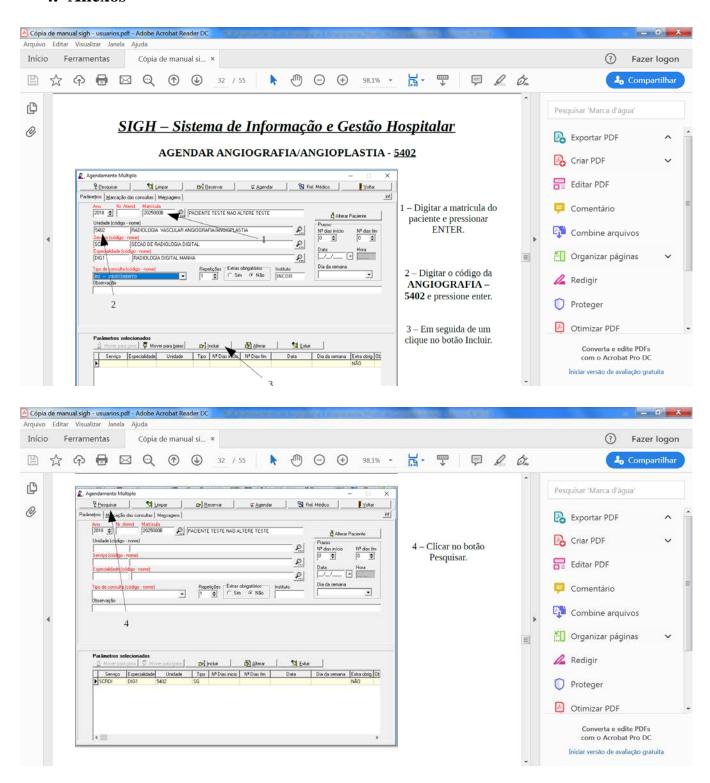
2.1- Público Externo.

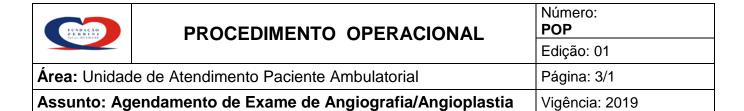
3. RESPONSABILIDADE

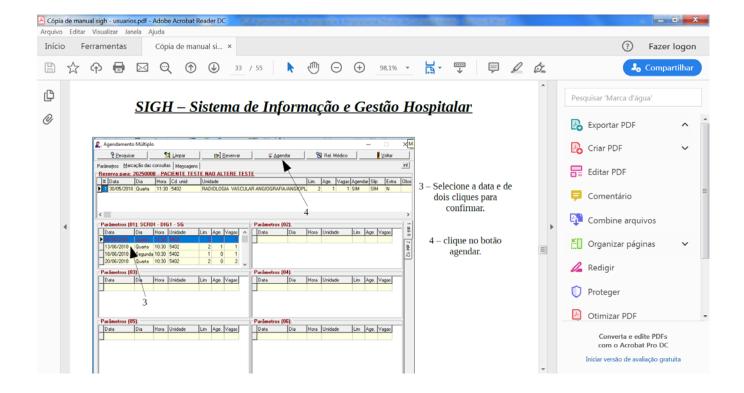
3.1- Oficial Administrativo da Unidade de Atendimento Pacientes Ambulatorial.



4. Anexos









Número: **POP**

Edição: 01

Área: Unidade de Atendimento Paciente Ambulatorial

Página: 4/1

Vigência: 2019

Assunto: Agendamento de Exame de Angiografia/Angioplastia

🕒 Cópia de manual sigh - usuarios.pdf - Adobe Acrobat Reader DC Início Ferramentas Cópia de manual si... × Fazer logon ☆ � ⊠ Q ♠ W 34 /55 **k** ♠ O → 98.1% · 🙀 🛡 🗐 ይ 💪 🎝 Compartilhar þ Pesquisar 'Marca d'água' SIGH - Sistema de Informação e Gestão Hospitalar 0 Exportar PDF Após agendar o exame de ANGIOGRAFIA/ANGIOPLASTIA, preencher o termo de responsabilidade e pedir R Criar PDF para o paciente ou o acompanhante assinar. Editar PDF **HOSPITAL DAS CLÍNICAS** Comentário Combine arquivos - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE: Organizar páginas II- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS 🔏 Redigir Artigo 1º - O presente Termo de Responsabilidade dispõe sobre direitos e deveres do paolente, do profissionais caúde e do Hospital das Clinioss da Paculdade de Medicina da Universidade de 88º Paulo HCPMUSP;
8 1º - O Hospital das Clinioss è uma autorquia estaduat destinada a ensino, pesquisa e assistância.
8 2º - O Corpo Clinico responsávely pela assistância integral ao paciente é composto por Professores de Faculdade de Medicina, Médicos, Médicos-Residentes, todos Profissionais da 8aúde e Aprimorandos, integrantes de Equipe Médicines de Seculdades de Medicina, Médicos, Medicos-Residentes, todos Profissionais da 8aúde e Aprimorandos, integrantes de Equipe Proteger Otimizar PDF § 8º O HCFMUSP faz parte de uma rede de assistência da Secretaria de Estado da Saúde no sistema refe Converta e edite PDFs III - DO RECONHECIMENTO E SALVAGUARDA DOS DIREITOS E DEVERES: Artigo 2º - O paciente será tratado por meios adequados e disponíveis, devendo a relação mútua entre proficcionais da saúde e pociente ser bacacada na diginidade e no respeito. Artigo 3º - O proficcional da saúde tem garantida a sua autonomía ao indicar o procedimento adequado ao pociente, observadas ao artigos. com o Acrobat Pro DC Iniciar versão de avaliação gratuita 🕒 Cópia de manual sigh - usuarios.pdf - Adobe Acrobat Reader DC Início Ferramentas Cópia de manual si... × ? Fazer logon 🖺 🏠 🕀 🖶 🖾 🔍 🕥 🕒 34 /55 🗼 🖑 🖯 🖯 98.1% - 📙 🛡 📮 🗸 🛝 2 Compartilhar Traggnosses, valamentes e encugara procesar da sua coerque.

Artigo 6º - Co procedimentos diagnósticos e terapluticos serão executados com a prévia concentância do paciente, er sido esclarencido quanto aos seus riscos o beneficios.

8 1º - Quando ocorrer discontância quanto à aplicação dos procedimentos diagnósticos e terapluticos, esta deverá pistosa no prentuário do pacienta quanto a aplicação dos procedimentos diagnósticos e terapluticos, esta deverá pistosa no prentuário actual participado por describa de modificación de procedimento a qualquer tempo, por decinão livre, consciente a nocida, sem que he sejam imputadas sanções morais ou togais.

9 2º - No caso de revogação do consentimento, o podente se manifestará por escrito, devendo esta documento ser ado no respectivo prentuário:

9 4º - Quando o paciente se recusar a aceitar os métodos diagnósticos e terapluticos propostos e delixar o Hospital, não a responsabilidade o métidos quantos ás consequências decorrentes desta recusa.

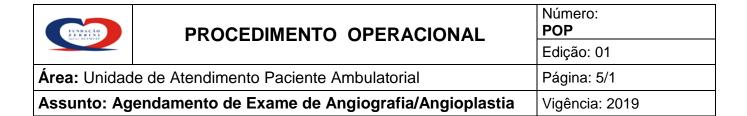
Artigo 8º - No caso de se tomar incapaz de tomar decisões sobre sua saúde, o paciente apresenta como seu 0 Pesquisar 'Marca d'água' 0 Exportar PDF Criar PDF REPRESENTANTE INDICADO: Editar PDF § 1º - O REPRESENTANTE INDICADO será a pessoa a quem o peolente conflará a tomada de decisões, podendo Comentário Comentário se manifestar.

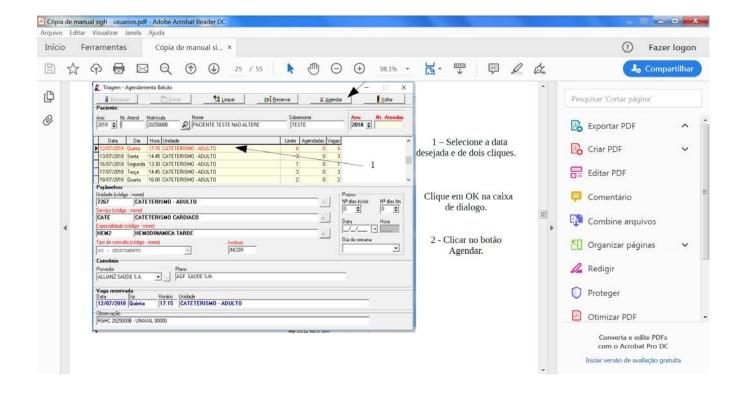
Artigo 3º - O prontuário do paciente será elaborado de forma legival, completa e atualizada.

Artigo 3º - O paciente fam direito de obter relatório contendo as informações registradas no seu prontuário, ta selicitação junto ao Arquivo 10º - O paciente tam garantida e respeitada a confidencialidade sobre seus dados pessoais e clínicos, do ser revelados apones com sua autorização, saivo em casos de imposição legal.

Artigo 10º - Ações a alta médica, o paciente deverá obtera as dependências do HCPMUSP, no prazo de até 24 (vinte 10) horas, após as quais serão adotadas as medicals legals cativinas, 21·481

Artigo 10º - O poelente e os profisioneste de seúde do HCPMUSP, poerão recorrer a Comissão de Etica Médica e issão de Biodica, para esclandor questões surgidas em decorrência da prestação das ações e dos serviços de o á acade. Combine arquivos Organizar páginas 🔏 Redigir Observações: O presente termo foi lido e achado conforme. Proteger 880 Paulo 23/06/2018 Otimizar PDF Pecients Converta e edite PDFs com o Acrobat Pro DC Îniciar versão de avaliação gratuita







Número: **POP**

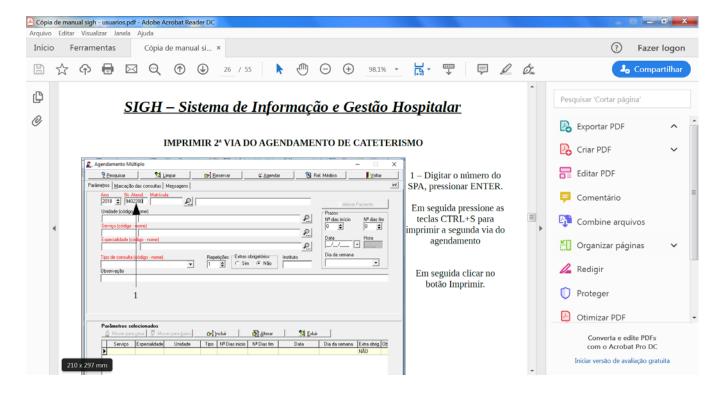
Edição: 01

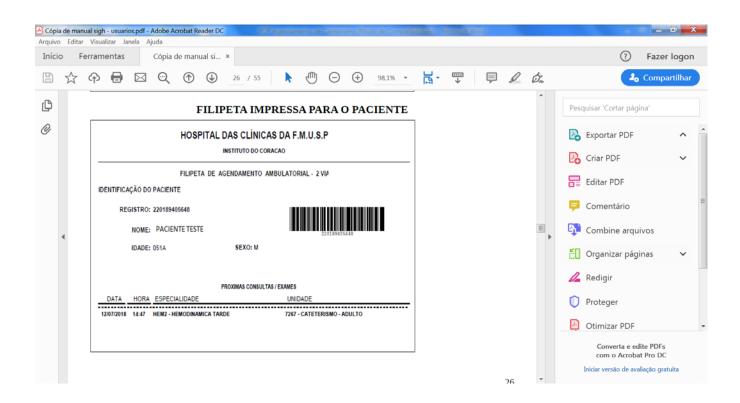
Área: Unidade de Atendimento Paciente Ambulatorial

Página: 6/1

Vigência: 2019

Assunto: Agendamento de Exame de Angiografia/Angioplastia







Número: **POP**

Edição: 01

Área: Unidade de Atendimento Paciente Ambulatorial

Página: 7/1

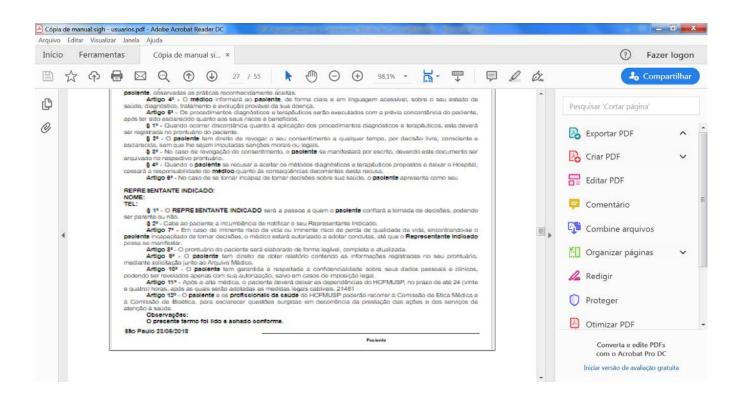
Vigência: 2019

Iniciar versão de avaliação gratuita

Assunto: Agendamento de Exame de Angiografia/Angioplastia

🕒 Cópia de manual sigh - usuarios.pdf - Adobe Acrobat Reader DC Cópia de manual si... × ? Fazer logon 🎝 Compartilhar P Pesquisar 'Cortar página' <u>SIGH – Sistema de Informação e Gestão Hospitalar</u> 0 Exportar PDF Criar PDF Apos agendar o exame preencher o TERMO DE RESPONSABILIDADE Editar PDF **HOSPITAL DAS CLÍNICAS** Comentário Combine arquivos - DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PACIENTE: Organizar páginas II- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS A Redigir 1º - O presenta Termo de Responsabilidade dispõe sobre direitos e deveres do paciente, do profissionais caúde e publia das Clinicas da Faculdade de Medicine da Univercidade de 8ão Paulo HCFRUSEF. § 1º - O Hospotal das Clinicas é uma autorgua estadual destradas a entrino, prequisa e assistância. § 1º - O Corpo Clinico responsable pola assistância inlagral ao paciente d composio por Profescores de Faculdade cidina, Mediciolec, Medicio-Recidente, todos Profescores da Paculdade cidina, Mediciolec, Medicio-Recidente, todos Profescores da Paculdade cidina, Mediciolec, Medicio-Recidente, todos Profescoriais da Saudo e Aprimorandos, integrantes de Equipa. Proteger offissional.

8 9º O HEPMUSP faz parte de uma rede de assistência da Secretaria de Estado da Saúde no sistema referência e r<u>eferência</u>. E de responsabilidade da equipe médica deste Hospital a indicação do encaminhamento dos pacientes mínistico para outras listituições de Saúde para confirmidade do tratamento. Otimizar PDF Converta e edite PDFs III - DO RECONHECIMENTO E SALVACUARDA DOS DIREITOS E DEVERES: Artigo 2º - O peolerfe será tratado por meios adequadas e disponíveis, devendo a relação mútua entre profiscionais de sedos e poelente ser haceadas na diginalada e no respeito. Artigo 3º - O profiscional de sedde tem garartida a sua autonomía ao indicar o procedimento adequado ao peoletife, otravervadas as práciose reconhecidamente aceleticamente. com o Acrobat Pro DC





Número: **POP**

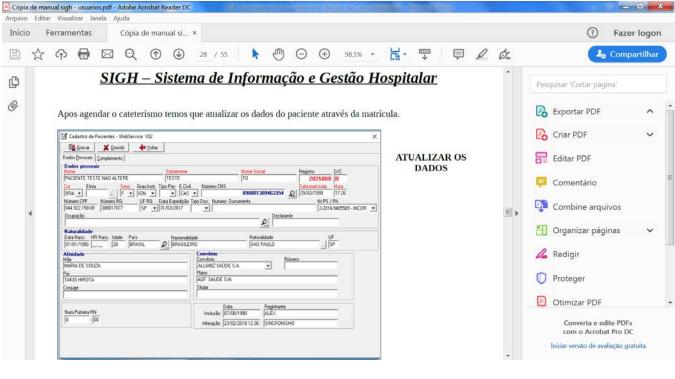
Edição: 01

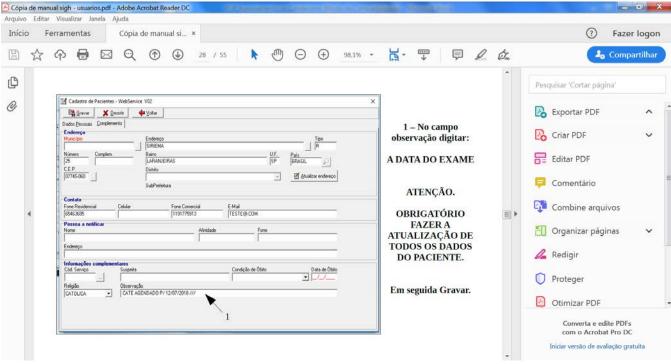
Área: Unidade de Atendimento Paciente Ambulatorial

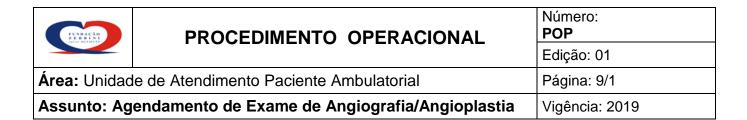
Página: 8/1

Assunto: Agendamento de Exame de Angiografia/Angioplastia

Vigência: 2019







| Elaborado por: Wallace Fernandes Chefe de Seção Revisado por: Ingrid Magatti Piva Assistente de Direção | Aprovado por: 019 Ingrid Maggatti Piva Assistente de Direção | 01/11/2019 |
|---|---|------------|
|---|---|------------|